
 <b>PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b> <b>- NOTA CARIOCA -</b>	Número da Nota <b>00089719</b>				
	Data e Hora de Emissão <b>08/05/2023 16:53:51</b>				
	Código de Verificação <b>QHE6-ZJBE</b>				
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>					
	CPF/CNPJ: <b>33.200.783/0001-06</b> Inscrição Municipal: <b>0.026.315-0</b> Inscrição Estadual: <b>82983376</b> Nome/Razão Social: <b>HOTEL FLUMINENSE LTDA</b> Nome Fantasia: <b>HOTEL FLUMINENSE</b> Tel.: <b>021-22215515</b> Endereço: <b>RUA DOS INVALIDOS 172, 174 - 176 - CENTRO - CEP: 20231-046</b> Município: <b>RIO DE JANEIRO</b> UF: <b>RJ</b> E-mail: <b>ANACALVOFLU@HOTMAIL.COM</b>				
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>					
CPF/CNPJ: <b>115.199.517-79</b> Inscrição Municipal: <b>----</b> Inscrição Estadual: <b>----</b> Nome/Razão Social: <b>MURILLO GOUVEA RODRIGUES</b> Endereço: <b>----</b> Tel.: <b>----</b> Município: <b>----</b> UF: <b>----</b> E-mail: <b>----</b>					
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>					
SERVIÇO DE HOSPEDAGEM:  PERÍODO DE 09/04/2023 A 10/04/2023 / DIARIA R\$ 189,00 PERÍODO DE 13/04/2023 A 14/04/2023 / DIARIA R\$ 189,00  PAGAMENTO: DINHEIRO					
<b>VALOR DA NOTA = R\$ 378,00</b>					
Serviço Prestado <b>09.01.01 - hospedagem, de qualquer natureza, em hotéis</b>					
Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>378,00</b>	<b>5,00%</b>	<b>18,90</b>	<b>1,89</b>
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>					
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010 - PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br - Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 05/06/2023. - Esta NFS-e foi emitida em substituição à NFS-e 00089709, emitida em 08/05/2023.					